



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.484/89 EMENTA: Dá denominação de Bairro e adota ou  
de 12 de outubro de 1.989 tras providências.  
Reg. Livro ..... fols. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro  
do Norte, Ceará, autorizado a denominar de Bairro JOÃO CABRAL DE ME  
DEIROS (JOÃO CABRAL) localizado no Parque Alvorada.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica  
ção.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,  
aos 12 (doze) dias do mês de outubro de 1.989.

  
Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL